



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2538/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 110 a 114 e 149 a 150, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos sob demanda objetivando atender às necessidades dos setores da Câmara Municipal de Anchieta, por dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Anchieta/ES, 19 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES